

ENAP INOVAÇÃO 2021

1. Título da iniciativa: Programa de Apoio à Capacitação, Atualização, Pesquisa Científica e Exação Profissional

2. Data de implementação da iniciativa: 05 de março de 2020

3. Categoria: Inovação em Serviços ou Políticas Públicas

4. Instituição: Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região – CREFITO 11, Autarquia Pública Federal inscrita no CNPJ sob nº 062.907.67/0001-89, com sede na SCS Quadra 8, Venâncio Shopping, 4º Andar, Sala 440 - Asa Sul – Brasília – DF – CEP: 70333-900

5. Responsável institucional pela prática inovadora:

Nome: Sergio Gomes de Andrade

Cargo: Presidente do CREFITO-11

Gênero, Cor/Raça: Masculino, branco.

Vínculo: Agente Público eletivo

Endereço da instituição: SCS Quadra 8, Venâncio Shopping, 4º Andar, Sala 440- Asa Sul – Brasília – DF – CEP: 70333-900

Dados de Contato: E-mail: presidente@crefito11.gov.br / Telefone: (61) 98504-0498

6. Superior do responsável:

Nome: Diretoria CREFITO-11 - Vice Presidente do CREFITO-11: João Batista da Silva Júnior, Diretora-Secretária: Rosa Irlene Maria Serafim, Diretora-Tesoureira: Yara Helena

de Carvalho Paiva,

Gênero, Cor/Raça: Não se aplica

Vínculo: Agentes Públicos eletivos

Endereço da instituição: SCS Quadra 8, Venâncio Shopping, 4º Andar, Sala 440- Asa Sul – Brasília – DF – CEP: 70333-900

Dados de Contato: presidente@crefito11.gov.br, joao.junior@crefito11.gov.br, diretora.secretaria@crefito11.gov.br, diretora.tesoureira@crefito11.gov.br.

7. Equipe:

Nome: Sergio Gomes de Andrade

Cargo: Presidente do CREFITO-11

Gênero, Cor/Raça: Masculino, branco.

Vínculo: Agente Público eletivo

Endereço da instituição: SCS Quadra 8, Venâncio Shopping, 4º Andar, Sala 440- Asa Sul – Brasília – DF – CEP: 70333-900

Dados de Contato: E-mail: presidente@crefito11.gov.br / Telefone: (61) 98504-0498

Nome: Ney Silva Milhomem

Cargo: Chefe-adjunto do setor de comunicação do CREFITO-11

Gênero, Cor/Raça: Masculino, branco.

Vínculo: Servidor Público

Endereço da instituição: SCS Quadra 8, Venâncio Shopping, 4º Andar, Sala 440- Asa Sul – Brasília – DF – CEP: 70333-900

Dados de Contato: E-mail: ney@crefito11.gov.br

Nome: Ricardo Sales da Silva

Cargo: Chefe do Setor de Informática do CREFITO-11

Gênero, Cor/Raça: Masculino, pardo.

Vínculo: Empregado público comissionado

Endereço da instituição: SCS Quadra 8, Venâncio Shopping, 4º Andar, Sala 440- Asa Sul – Brasília – DF – CEP: 70333-900

Dados de Contato: E-mail: informatica@crefito11.gov.br

Nome: Jaime das Neves Araujo

Cargo: Assessor do CREFITO-11

Gênero, Cor/Raça: Masculino, pardo.

Vínculo: Empregado público comissionado

Endereço da instituição: SCS Quadra 8, Venâncio Shopping, 4º Andar, Sala 440- Asa Sul – Brasília – DF – CEP: 70333-900

Dados de Contato: E-mail: informatica@crefito11.gov.br

Nome: Franklin Antunes de Miranda Neto

Cargo: Assessor do CREFITO-11

Gênero, Cor/Raça: Masculino, branco.

Vínculo: Empregado público comissionado

Endereço da instituição: SCS Quadra 8, Venâncio Shopping, 4º Andar, Sala 440- Asa Sul – Brasília – DF – CEP: 70333-900

Dados de Contato: E-mail: comunicacao@crefito11.gov.br

Nome: Luciana Matta de Almeida Dornelles

Cargo: Assessora do CREFITO-11

Gênero, Cor/Raça: feminino, branca.

Vínculo: Empregada pública comissionada

Endereço da instituição: SCS Quadra 8, Venâncio Shopping, 4º Andar, Sala 440- Asa Sul – Brasília – DF – CEP: 70333-900

Dados de Contato: E-mail: luciana.matta@crefito11.gov.br

Nome: Alana Abílio Diniz

Cargo: Assessora do CREFITO-11

Gênero, Cor/Raça: Feminino, branca.

Vínculo: Empregada pública comissionado

Endereço da instituição: SCS Quadra 8, Venâncio Shopping, 4º Andar, Sala 440- Asa Sul – Brasília – DF – CEP: 70333-900

Dados de Contato: E-mail: controlodaria.juridica@crefito11.gov.br

Nome: Jackeline Campos de Almeida

Cargo: Assessora do CREFITO-11

Gênero, Cor/Raça: Feminino, branco.

Vínculo: Empregada pública comissionada

Endereço da instituição: SCS Quadra 8, Venâncio Shopping, 4º Andar, Sala 440- Asa Sul – Brasília – DF – CEP: 70333-900

Dados de Contato: E-mail: secretaria@crefito11.gov.br

Nome: Mateus Paulo Pereira Lima

Cargo: Assessor do CREFITO-11

Gênero, Cor/Raça: Masculino, pardo.

Vínculo: Empregado público comissionado

Endereço da instituição: SCS Quadra 8, Venâncio Shopping, 4º Andar, Sala 440- Asa

Sul – Brasília – DF – CEP: 70333-900

Dados de Contato: E-mail: mateus.lima@crefито11.gov.br

8. Parceiros: o item em questão não se aplica à iniciativa

9. Relato da iniciativa:

1) Qual era a situação-problema a ser enfrentada?

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região – CREFITO-11, é uma autarquia federal criada pela Lei nº 6.316/1975. Nesse sentido, o artigo 7º, XII, e o artigo 21 da referida Lei versam:

“Art. 7º Aos Conselhos Regionais compete:
XII - estimular a exaço no exercício da profissão, velando pelo prestígio e bom conceito dos que a exercem;”

“Art. 21. Os Conselhos de Fisioterapia e Terapia Ocupacional estimularão, por todos os meios, inclusive mediante concessão de auxílio, segundo normas aprovadas pelo Conselho Federal, as realizaçoes de natureza cultural visando ao profissional e à classe.”

Diante da competência do CREFITO-11 em estimular a exaço no exercício da profissão dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais, velando pelo prestígio e bom conceito destes profissionais, além de estimular as realizaçoes de natureza cultural visando ao profissional e à classe, foi pensada a construção de um processo de trabalho que fosse de fato transparente e igualitário para tanto.

Na gestão anterior à do Presidente Sergio Gomes de Andrade, havia disponibilizaço de apoio aos eventos de forma priorizada aos Conselheiros do

CREFITO-11. O apoio prestado pelo Conselho se dava de forma não padronizada, sem obedecer aos editais de credenciamento.

Dessa forma, a deliberação era feita exclusivamente por decisão monocrática do Presidente do CREFITO-11, sem obedecer qualquer quesito de impessoalidade, transparência e legalidade. A título exemplificativo, menciona-se a liberação de diversas passagens internacionais para profissionais, inclusive, de Estados diferentes da circunscrição de atuação do CREFITO-11, não obedecendo qualquer requisito da Resolução nº 355 do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO, que prevê que os apoios de eventos internacionais deverão ser autorizados em Reuniões Plenárias.

Assim, a iniciativa foi implementada pensando na maior participação do profissional, na democratização do processo de apoio, bem como na transparência do processo de seleção dos eventos que o CREFITO -11 pode prestar.

2) Qual foi a inovação implementada?

A criação de um programa democrático pelo qual o CREFITO-11, no uso de suas atribuições de autarquia pública federal, promove apoio à Capacitação, Atualização, Pesquisa Científica e Exaço Profissional para Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais.

A inovação conta também com o objetivo de e fomentar a formação e o aperfeiçoamento dos profissionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do DF/GO e, ao mesmo tempo, beneficiar a todos aqueles inscritos nesta Autarquia, disponibilizando seu Auditório, com capacidade para 50 pessoas no DF e 35 pessoas no GO, para a realização de Cursos/Workshops/Palestras e similares.

Também disponibiliza espaço no seu web site para divulgação de Cursos/Workshops/Palestras/Eventos e de pesquisas científicas com o envio mensal de e-mail *marketing* para os profissionais cadastrados, divulgando os referidos links.

Por meio da PORTARIA CREFITO-11 Nº 69 DE 17 DE JULHO DE 2020, foi criado o Comitê de Autorização para Apoio aos Eventos e ao Profissional, possibilitando disponibilização de apoio direto a eventos, por meio de aquisição de cotas de participação (por licitação ou dispensa de licitação caso o evento se enquadre na inexigibilidade de licitação, caso seja um evento único e sem possibilidade de concorrência).

3) Quais são os objetivos da iniciativa?

O Crefito-11, por meio dos editais de apoio ao profissional, objetiva apoiar, de forma transparente, justa e igualitária, todos os profissionais inscritos em sua circunscrição (Distrito Federal e Goiás), seja por meio de ajuda de custo, disponibilização de espaço físico, aquisição de passagens aéreas, ressarcimento de inscrições em capacitações, divulgação de eventos e pesquisas científicas (nestes últimos não há necessidade de serem inscritos no CREFITO-11). Cabe ressaltar que este rol de benefícios não é exaustivo, pois existe um campo nos formulários aberto (outros), que na medida da razoabilidade e da disponibilidade, o CREFITO-11 busca atender.

Assim, o Programa traz para a prática e cotidiano da Autarquia os princípios que regem o serviço público. Os editais foram redigidos com o objetivo de beneficiar o maior número possível de profissionais de saúde vinculados ou não ao Conselho. Ademais, com isonomia, a iniciativa tem como pilar a análise de critérios objetivos fazendo, para que todos tenham as mesmas condições de fruição dos benefícios, sem qualquer distinção de caráter pessoal.

4) Qual é o público-alvo da iniciativa?

- Profissionais Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais regularmente inscritos no Crefito-11 cuja circunscrição compreende o Distrito Federal e Goiás;
- Profissionais Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais regularmente inscritos em outras regiões do país;
- Profissionais de saúde que desejam divulgar suas pesquisas científicas para defesa de teses acadêmicas ou para outros fins lícitos;
- Profissionais de saúde que desejam divulgar eventos de caráter cultural, acadêmico e/ou científico;
- Associações, sociedades ou entidades de profissionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

5) Quais foram as principais etapas da implementação da iniciativa?

- Reuniões de Conselheiros do CREFITO-11;
- Levantamento de mobiliário e equipamentos necessários para implementação do idealizado;
- Levantamento da necessidade de pessoal para desenvolvimento do Programa;
- Formatação dos editais junto ao jurídico para adequação do que pretendia realizar às normas e legislações que regem as autarquias públicas federais;
- Análise do Orçamento do Conselho para visualização da possibilidade financeira de implementação;

- Contratação de empresa de gestão de passagens aéreas;
- Adequação do espaço físico do Conselho para que houvesse área específica para reuniões, aulas e palestras;
- Criação de e-mail próprio para recebimento das demandas;
- Nomeação de responsáveis por análise e trâmites das solicitações;
- Reunião para discussão/confecção dos editais;
- Reunião Plenária para aprovação dos editais;
- Publicação dos editais no site;
- Divulgação dos editais pela equipe de Comunicação, através de postagens nas redes sociais do CREFITO-11 e envio de e-mail *marketing*.

6) Por que a iniciativa é inovadora?

Os Conselhos de Classe sempre tiveram como foco de suas ações a fiscalização dos profissionais, o julgamento de processos éticos e o uso do seu poder de polícia. Com a posse da nova gestão do CREFITO-11, decidiu-se investir em ações que visem a complementação da formação profissional, a divulgação da ciência das profissões, buscando o crescimento e o reconhecimento perante a sociedade, na busca de elevar a estima dos profissionais Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais.

Inverter a lógica da punição, pela lógica da prevenção através da capacitação, foi considerado um movimento inovador no âmbito dos conselhos de fiscalização.

Outro ponto analisado foram os gastos anteriores nos quais não haviam critérios objetivos para as aprovações ou recusas das solicitações com esse fim, o que feria princípios básicos da administração pública como o da legalidade, impessoalidade, moralidade e transparência. Transparência esta que cada dia mais é cobrada dessas autarquias públicas e que fazem parte da base orientativa da nova gestão.

7) Quais foram os principais resultados obtidos pela inovação?

Até o momento, divulgação de pesquisas científicas, dentre elas, algumas referentes a COVID-19. Como exemplo: impactos da doença na sociedade e seus desdobramentos, doenças transversais no contexto da pandemia como por exemplo osteoartrite, sendo a transversalidade pelo fato do confinamento a que a sociedade foi submetida abruptamente. Há também pesquisa que trata do acesso facilitado ao conhecimento científico para profissionais de saúde, no contexto da pandemia e pós-pandemia.

Apoio financeiro para participação de profissionais em evento científico. Inscrições pagas, passagens aéreas para profissionais e para palestrantes que estiveram em evento apoiado pelo CREFITO-11, pagamento de diárias como forma de ressarcimento destes, confecção e emissão de certificados on-line e físicos, recebimento de inscrições gratuitas como contrapartida que foram distribuídas entre os profissionais cadastrados, capacitação gratuita de voluntários que estavam aptos à atuar na pandemia da COVID 19 na área de ventilação mecânica com ressarcimento de suas despesas.

Divulgação de eventos científicos nas redes oficiais do CREFITO-11, assim como envio de e-mail marketing para os profissionais cadastrados, aumentando a possibilidade de divulgação e de inscrições nos referidos eventos.

8) Como os recursos foram utilizados?

Os recursos utilizados foram para custeio de passagem aérea, inscrições em congressos, pagamentos de diárias e auxílios representações como forma de

ressarcimento aos custos, adequação do espaço físico dos auditórios, apoio a eventos científicos através de aquisição de cotas e confecção de materiais gráficos.

Os recursos utilizados no Programa são aqueles referentes ao corpo do CREFITO-11, de modo que são utilizados dos colaboradores, do espaço físico e das redes sociais do conselho para a promoção do Programa. Nesse sentido, houve apenas a organização da estrutura já presente no CREFITO-11 para que o Programa fosse viabilizado.

9) Como a iniciativa identificou as necessidades dos seus usuários/cidadãos?

Através de demandas e sugestões frequentes nas redes sociais, por e-mails e telefone os profissionais inscritos sobre o que o Conselho fazia por eles, não só pela profissão em si, mas também pelo profissional.

Também foi realizada sindicância onde foi apurado que grande parte dos gastos com diárias, auxílios representações, passagens e hospedagens era realizado sem publicidade e por profissionais que não eram dos Estados que fazem parte da circunscrição do CREFITO-11 e pelos conselheiros da anterior gestão em benefício próprio.

10) Quais são os mecanismos de transparência e controle social que a iniciativa promove?

O comprometimento de toda a atual gestão foi o de transformar o processo em algo justo e igualitário. Sendo assim, foi promovida a ampla divulgação do Programa

nas redes de comunicação do CREFITO-11. Ademais, existem editais que foram aprovados e são atualizados pela diretoria do CREFITO-11 no site.

Neste ambiente, constam formulários específicos para preenchimento por qualquer profissional que deseje participar do Programa. Após isso, a Comissão analisa os critérios de forma objetiva e autoriza os requerimentos.

Com o crescimento do Programa, foi realizada Reunião Plenária para aprovação de uma Resolução mais ampla e com a participação de todos os conselheiros do CREFITO-11. Assim, publicou-se no Diário Oficial da União, no dia 29 de abril de 2021, a Resolução CREFITO-11 nº 29, a qual ratifica o apoio profissional no âmbito deste conselho.

Atualmente, com o novo site, há também a disponibilização de todas as Portarias e Resoluções, de forma que tanto os colaboradores quanto os profissionais possuem acesso ao que está sendo regulamentado no âmbito do CREFITO-11. Há também a disponibilização, no *youtube*, dos vídeos das Reuniões Plenárias (inclusive a de prestação de contas) feitas pelo conselho, fornecendo a maior transparência do trabalho desenvolvido.

11) Quais foram as principais barreiras encontradas no desenvolvimento da prática inovadora e como foram vencidas?

Em um primeiro momento, houve dificuldade na operacionalização do apoio pois, imaginava-se que os próprios conselheiros do comitê conseguiriam realizar esse acompanhamento. Entretanto, por se tratar de um cargo de natureza honorífica, a disponibilidade de tempo para essa função por parte desses conselheiros era escassa.

Assim, buscou-se a contratação de um estagiário para acompanhamento, encaminhamento e efetivação das requisições frente aos diversos setores envolvidos. Entretanto, houve um rodízio de 3 (três) estagiários em menos de 2 (dois) meses.

Por fim, decidiu-se remanejar um colaborador concursado para realizar essa função.

O primeiro ano de implantação foi atípico, em razão da pandemia causada pela COVID-19. Assim, houve a impossibilidade de realização de eventos presenciais e diversos apoios já aprovados tiveram que ser cancelados ou sobrestados.

12) Quais foram os principais fatores que contribuíram para o sucesso da prática inovadora?

A ampla divulgação nos meios de comunicação do CREFITO-11.

Os efeitos negativos econômicos que a pandemia da COVID-19 trouxe para os profissionais, assim ficou em destaque a possibilidade de continuar desenvolvendo pesquisas e eventos com o custeio do CREFITO-11.

A necessidade de atualização e capacitação de novos profissionais Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais para atuarem na linha de frente do combate ao COVID 19 com o crescimento exponencial do número de vagas no mercado de trabalho.

A adaptação de eventos presenciais para eventos on-line gerou uma necessidade de divulgação através de canais em massa com muitos seguidores, o que é o caso das redes sociais do CREFITO-11.

Através da iniciativa de adotar editais para participação nas capacitações, atualizações, pesquisas científicas e exação profissional, houve maior difusão do

Programa pelos próprios profissionais, que antes não o conheciam em razão da falta de transparência.

13) Resumo da iniciativa

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região – CREFITO-11, é uma autarquia federal criada pela Lei nº 6.316/1975. Nesse sentido, o artigo 7º, XII, e o artigo 21 da referida Lei versam:

“Art. 7º Aos Conselhos Regionais compete:
XII - estimular a exação no exercício da profissão, velando pelo prestígio e bom conceito dos que a exercem;”

“Art. 21. Os Conselhos de Fisioterapia e Terapia Ocupacional estimularão, por todos os meios, inclusive mediante concessão de auxílio, segundo normas aprovadas pelo Conselho Federal, as realizações de natureza cultural visando ao profissional e à classe.”

Nesse sentido, no âmbito da competência do CREFITO-11, o Programa de Apoio à Capacitação, Atualização, Pesquisa Científica e Exação Profissional do CREFITO-11 é uma iniciativa que promove o desenvolvimento social e científico do seu público alvo, invertendo a lógica da punição pela lógica da prevenção através da capacitação.

O Programa conta com uma com uma forma de seleção transparente e democrática, de modo que integra os profissionais com associações, sociedades e entidades de profissionais da saúde.

Foram lançados e divulgados os editais para participação, na página do CREFITO-11 o profissional preenche e envia os formulários, esses formulários são avaliados pelo comitê, o apoio sendo liberado é operacionalizado por um colaborador concursado da autarquia sob supervisão de uma conselheira eleita.

Assim, nos tempos da pandemia da COVID-19 o programa vem proporcionando um importante papel no desenvolvimento de estudos, pesquisas e debates com o objetivo de colaborar com a capacitação e o desenvolvimento da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional na promoção social.

14) Links:

EDITAIS – <https://crefito11.gov.br/editais.php>

DIVULGAÇÃO DE APOIO – <https://crefito11.gov.br/eventos-aprovados.php>

PESQUISAS APROVADAS – <https://crefito11.gov.br/pesquisa-cientificas-aprovadas.php>

DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA COM FEEDBACK DOS PROFISSIONAIS – <https://www.instagram.com/p/CHN4Xb8pstb/?igshid=1n1cn28dxur83>

DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA – <https://www.instagram.com/p/CKjvRYaD7EB/>

RESOLUÇÃO QUE RATIFICA O APOIO PROFISSIONAL NO ÂMBITO DO CREFITO-11: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-crefito-11-n-29-de-13-de-marco-de-2021-316994870>

AGRADECIMENTO DO COBRAFIN AO PROGRAMA (aos 19 minutos e 10 segundos do vídeo): <https://www.instagram.com/p/B9aP6llpWfY/>

CURSO GRATUITO DE ATUALIZAÇÃO E VENTILAÇÃO MECÂNICA PARA VOLUNTÁRIOS NO COMBATE À PANDEMIA DA COVID 19 PROMOVIDO PELO CREFITO-11 EM PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE FISIOTERAPIA DO DISTRITO FEDERAL:

<https://www.instagram.com/p/CAOYY71pYB4/?igshid=1jp4rnx2s8zs;>

<https://www.instagram.com/p/CAVidNtprcc/?igshid=1934ch249ky9b> e

REPORTAGEM NA REDE RECORD SOBRE A CAPACITAÇÃO:

[https://www.instagram.com/tv/CAaPbqigwJc/?igshid=1jlsm2pmzlmn4.](https://www.instagram.com/tv/CAaPbqigwJc/?igshid=1jlsm2pmzlmn4)